

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

## CONVOCA CANDIDATOS PARA ASSUMIREM CARGOS PÚBLICOS.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando a homologação do resultado e classificação final do Concurso Público Municipal para provimento dos cargos de Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Educação, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Professor-Educação Infantil. Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática, Professor de Música, Secretário de Escola e Técnico de Enfermagem, Edital de Abertura nº 01/2022 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 11/2022,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para assumirem os cargos públicos de Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Educação, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Professor de Música, Secretário de Escola e Técnico em Enfermagem:

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
JEAN CARLOS DOS SANTOS	AGENTE	10
	ADMINISTRATIVO	
	AUXILIAR	
EDERSON GIURADELLI	AGENTE	2°
	ADMINISTRATIVO	
	AUXILIAR	
Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
MÁRCIA ALBANO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	6°
UILLIAN RAFAEL CARNEIRO DE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	7°
MELO		
JOSEANE BONADIMAN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	8°
Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
BRUNO FLAMIA BONFANTI	MÉDICO -CLÍNICO GERAL	10
Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
CAMILA WIEBBELLING	MÉDICO-GINECOLOGISTA	10 /
Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
VALDECIR PAULO DA ROSA	PROFESSOR DE MÚSICA	10 1
MOURA		4



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
HALISTON MARKUS DE QUADROS	SECRETÁRIO DE ESCOLA	1º
Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
MILENA DE SOUZA MACHADO	TÉCNICO EM	2°
	ENFERMAGEM	

- I Os candidatos têm o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do Ato de nomeação, para tomarem posse, conforme o Artigo 19, § 1° da Lei Municipal nº 625/2011. Para prorrogação deste prazo, os candidatos terão que comparecer no setor de protocolo da Prefeitura e requerer a prorrogação.
- II A contar da data da posse, é de 5 (cinco) dias o prazo para a entrada em exercício, conforme Artigo 20, § 1° da Lei Municipal nº 625/2011.
  - III Apresentar documentação conforme Decreto nº 041/2011 e suas alterações.
- IV Os candidatos, não desejando assumirem de imediato, poderão, mediante requerimento próprio, se reposicionarem para o final da lista dos aprovados, para, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, concorrerem a novo chamamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS

TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.

OBERTO MARTIM-SCHAEFFER,

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se. Publique-se.

Em 30/06/2022

Sonáli Chies Aguzzoli,

Coordenadora Geral de Governo.

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.